

**COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CNPJ/MF 50.746.577/0001-15**

**NIRE 35.300.177.045**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, sala 01, em São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04538-132.
2. **PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Presidente do Conselho de Administração, Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe, membros do Conselho de Administração.
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO; e Secretária: MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o exame, discussão e aprovação da publicação dos resultados e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício social de 2017, encerrado em 30 de setembro de 2017; (ii) a ratificação da assinatura, pela Companhia, da carta de extensão do prazo da opção de venda detida pela Sumitomo Corporation (“Sumitomo”) no âmbito do *Second Amendment to the Shares Subscription Agreement*, firmado entre a Companhia, a Sumitomo e a Cosan

Biomassa S.A., em 12 de fevereiro de 2016 (“Acordo de Subscrição”); e (iii) a ratificação da prorrogação da Carta Fiança nº 133.119-4, junto ao Banco Safra S.A..

**6. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, a secretária da mesa apresentou os principais assuntos discutidos pelo comitê de auditoria em relação ao terceiro trimestre do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017 e reportou conforme informado pelo conselheiro e membro do comitê de remuneração, Marcos Marinho Lutz, os principais pontos debatidos pelo comitê de remuneração até a presente data. Após análise da documentação pertinente e discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem ressalvas:

6.1 A publicação dos resultados e das demonstrações financeiras do terceiro trimestre do exercício social de 2017 da Companhia, encerrado em 30 de setembro de 2017;

6.2 A ratificação da assinatura, pela Companhia, da carta de extensão do prazo da opção de venda detida pela Sumitomo no âmbito do Acordo de Subscrição. A Sumitomo terá o direito de exercer a opção de venda entre os dias 1 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2017.

6.3 A prorrogação da Carta Fiança nº 133.119-4 emitida em 14 de julho de 2014, através do seu aditamento nº 134.078-9, datado de 27 de junho de 2017, no valor de R\$ 34.205.265,46 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), por mais 195 dias, a contar de 27 de junho de 2017, com juros de 2,00% ao ano. A Carta Fiança tem por objetivo garantir a obrigação da Companhia no Instrumento Particular de Cessão Parcial de Direitos Aquisitivos Sobre Imóveis sob Condições Resolutivas e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e a Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 10 de novembro de 2017. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Maria Rita de Carvalho Drummond – Secretária da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Marcelo Eduardo Martins, Serge Varsano e Dan Ioschpe – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 10 de novembro de 2017

**RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO**

Presidente da Mesa

**MARIA RITA DE CARVALHO DRUMMOND**

Secretária da Mesa